



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1625/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 251/2025 (0368152/CMM), apresentado pelo Vereador **Júnior César de Oliveira Bravin**, que solicita, para fins de esclarecimento público, se a Lei Ordinária n.º 9.126/2011, que dispõe sobre a implantação de um campo de futebol suíço no Jardim Rebouças, está sendo cumprida; a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Sesp informa que, no momento, não há previsão para a referida implementação, uma vez que a execução da obra depende da disponibilidade orçamentária, da viabilidade técnica e do planejamento adequado.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Superintendente do Gabinete do Prefeito**, em 22/04/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Chefe de Gabinete**, em 22/04/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5903869** e o código CRC **1B301F82**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000001567-1

SEI nº 5903869